



Projeto de Lei 556/2017, de 28 de Abril de 2017.

"AUTORIZA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO A CONTRATAR SERVIDORES SEM CONCURSO PÚBLICO POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais constantes na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal de Lagoa da Confusão, a contratar Servidores sem concurso público, por prazo determinado até 31 de dezembro de 2017, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, os seguintes cargos e quantidades conforme tabela abaixo:

Numero de vagas	Nome do Cargo
01	Motorista
02	Operador de Máquina/Patroleiro

**Art. 2º** - A remuneração do pessoal contratado nos termos desta Lei será igual ao valor de cada cargo no Plano de Cargos, Carreiras e Salários respectivo, garantindo as mesmas vantagens que os demais servidores efetivos, inclusive gratificação.

**Art. 3º** - As contratações serão feitas por tempo determinado, observado o art. 1º desta Lei, com observância de dotação orçamentária e autorização do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 4º** - É proibida a contratação, nos termos desta Lei, dos servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

**Art. 5º** - Os servidores contratados nos termos desta Lei vinculam-se ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tem seus efeitos a partir de 02 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito, Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 28 dias de Abril de 2017.

Câmara Municipal de  
Lagoa da Confusão - TO

**APROVADO**

Em 12/05/2017

810 ) 2ª votação

[Assinatura]  
Assinatura

[Assinatura]  
**Nelson Alves Moreira**  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de  
Lagoa da Confusão - TO

**APROVADO**

Em 11/05/2017

(810) ) 1ª votação

[Assinatura]  
Assinatura